

## 27 BATALHAO LOGISTICO

**Estudo Técnico Preliminar 103/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64138.003540/2026-10

**2. Descrição da necessidade**

Objeto: Aquisição de maleta de primeiros socorros.

O objeto da presente aquisição deverá ser entregue pelo fornecedor, conforme condições previstas no Termo de Referência e legislação em vigor.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Formação sanitária	3º Sgt Isabela Matos

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Contratação de empresa especializada para fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais previstas no Termo de Referência.

**5. Levantamento de Mercado**

Em conformidade com o previsto no item nº V parágrafo nº 1º do art nº 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, verificou-se que, dentre as possíveis alternativas para contratação, no momento, a economicamente viável para a aquisição do respectivo item deverá ser a **dispensa de licitação / dispensa de cotação eletrônica**, tendo em vista os seguintes motivos: O material disponível na ata atende as especificações definidas na pesquisa de mercado, bem como as condições estabelecidas no edital estão de acordo com aquelas definidas para o objeto pretendido. A adesão é também vantajosa quanto ao preço, conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços.

**6. Descrição da solução como um todo**

Contratação de empresa especializada para fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais previstas no Termo de Referência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o levantamento dos quantitativos solicitados, estão conforme tabela abaixo:

Nr Ord	DESCRIÇÃO	UND	QNT NECESSÁRIA	JUSTIFICATIVA / APLICAÇÃO
01	<b>633139 - Maleta</b> Material: Plástico Resistente Tamanho: Grande Características Adicionais: Estojo Com 2 Bandejas, 16 Divisões E 2 Mini-Estoj Aplicação: Transporte De Medicamentos E Primeiros Socorros Dimensões Externas: 24 X 22 X 44 CM	Unidade	02	Atender as necessidades da formação sanitária do batalhão, quando necessário em situações de urgência e emergência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 458,00

O levantamento do valor da contratação foi obtido de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços (anexo), foram obtidos os seguintes valores de referência:

Nr Ord	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNT	QTD	VALOR TOTAL
01	<b>633139 - Maleta</b> Material: Plástico Resistente Tamanho: Grande Características Adicionais: Estojo Com 2 Bandejas, 16 Divisões E 2 Mini-Estoj Aplicação: Transporte De Medicamentos E Primeiros Socorros Dimensões Externas: 24 X 22 X 44 CM	Unidade	R\$ 229,00	02	R\$ 458,00

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 458,00**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o TCU, “Parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada ou em separado.” (Licitações & Contratos. Orientações Básicas. 4ª ed., p. 225). O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). No caso da presente contratação não é possível

parcelar o objeto, tendo em vista a necessidade da aquisição de toda a quantidade do referido material para auxiliar no atendimento do militar, quando necessário.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O alinhamento entre a contratação e o planejamento está de acordo com o Plano Anual de Contratações.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Promover a prestação/recuperação da assistência à saúde dos militares do 27º B Log, garantindo a eficácia e qualidade do tratamento prescrito, bem como, manter a higiene da tropa, além de fornecer meios para prestação de atendimento médico em situações de urgência e emergência.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Processo de aquisição e recebimento do objeto será em conformidade com o Termo de Referência.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não é o caso.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Declaramos que s.m.j da autoridade do órgão, a contratação pretendida com base nos elementos registrados e legislação vigente, é plenamente VIÁVEL.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ISABELA CRISTINA DE MATOS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 13:44:12.*